



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 102/2021

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
- CONDEGER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 537/2021;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho de Desenvolvimento Econômico para Geração de Emprego e Renda - CONDEGER, será composto pelos seguintes membros:

I- Diretoria de Projetos e Desenvolvimento Econômico

- a) Edimilson Alves da Silva

II - Gabinete do Prefeito Municipal

- a) Leonardo Caressato Capiteli (Presidente nato)
- b) Guilherme da Silva Montanari (Secretario Executivo)
- c) Andréia Cristina Barbosa dos Santos

III- Secretaria Municipal de Educação

- a) Cinthia Cristina Amaro Monteiro

IV- Secretaria Municipal de Saúde

- a) Ronaldo Donizete da Silva

V- Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

- a) Paulo Ricardo da Silva do Rozário

VI- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- a) Samuel de Carvalho
- b) Raquel Cristina de Oliveira
- c) Marcos Antonio Pereira
- d) Melissa Cavalheri



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

VII- Departamento Municipal de Meio Ambiente

- a) Thales Botta Borges

VIII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- a) Maria Amélia Zamariolli Serra

IX- Câmara Municipal de Serrana;

- a) Osiel Wezel da Silva
- b) Amadeu Cominati Neto

X- Associação Comercial e Industrial de Serrana

- a) Guinaldo Donizete Cavalheiro

XI- Sindicatos;

- a) Elvis José Ribeiro

XII- Banco do Povo Paulista

- a) Paulo Ricardo Uzuelli da Silva

XIII- SEBRAE

- a) Jordana de Souza Queluz

XIV- Representantes da Indústria, Comércio e Serviços

- a) Gabriel Moraes dos Santos – Comércio
- b) Emilio Carlos Zamarioli – Indústria
- c) Augusto de Andrade Tittoto – Indústria
- d) José Marcio Cavalheiro – Indústria
- e) Lucas Francisco Martins – Comércio
- f) Edinilson Estevão Alves Ferreira – Comércio
- g) Adriano Henrique Franco – Comércio
- h) Alexandre Xavier da Silva – Prestadores de Serviços
- e) Breno Terçariol Selegato – Comércio
- f) Manoel Messias de Oliveira – Prestadores de Serviços

XV- Secretaria Municipal de Infraestrutura

- a) Devair Dias Parmigiani Junior
- b) Carla Souza do Bem

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho acima aludido, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

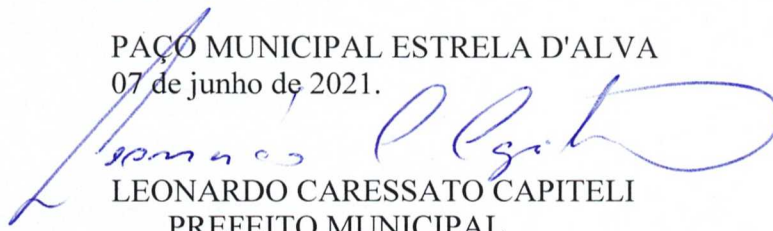


Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de junho de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças